

Resíduos Sólidos em Saúde: preservação do meio ambiente sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável

Maria Raquel Pilar Steyer

Assistente Social, mestre e doutoranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar e avaliar os aspectos do gerenciamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do município de Rio Pardo – RS a partir da perspectiva do desenvolvimento sustentável. Aborda principalmente, uma discussão não necessariamente pela quantidade gerada de resíduos sólidos, mas pelo risco em potencial que afeta à saúde coletiva e ambiental. O manejo inadequado dos Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde (RSSS) representa uma fonte de degradação, que oferece risco ao ambiente e à saúde. Esta questão requer uma consciência ética dos indivíduos que atuam nestes espaços, em busca da qualidade de vida e sustentabilidade. Para conhecer como o manejo dos RSSS vem sendo construído no município de Rio Pardo, foi realizado uma pesquisa exploratória e descritiva do manejo dos RSSS, tendo como instrumento uma análise documental dos serviços municipais e privados de saúde e das empresas contratadas para o gerenciamento dos RSSS. Percebeu-se que os profissionais vivenciam ações relacionadas à segregação, acondicionamento e coleta em alguns ambientes, porém sem uma compreensão da totalidade deste manejo. Conclui-se que o manejo dos RSS no município de Rio Pardo não está totalmente inadequado pois não apresenta situações de extrema gravidade de riscos à saúde pública, embora possua ainda algumas limitações de adequação por parte dos estabelecimentos de saúde às recomendações da ANVISA e do CONAMA.

Palavras Chaves: Desenvolvimento Sustentável, Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde, Política de Preservação Ambiental.

ABSTRACT

The present work aims to analyze and evaluate the aspects of solid waste management of the health services of the city of Rio Pardo - RS from the perspective of sustainable development. It addresses mainly, a discussion not necessarily for the generated amount of solid waste, but for the potential risk that affects collective and environmental health. The inadequate management of solid waste in health services (SSR) represents a source of degradation, which poses a risk to the environment and health. This issue requires an ethical awareness of the individuals who work in these spaces, in search of quality of life and sustainability. In order to know how the management of the RSSS has been constructed in the city of Rio Pardo, an exploratory and descriptive research of the management of the RSSS was carried out, having as an instrument a documentary analysis of the municipal and private health services and the contracted companies for the management of the RSSS . It was noticed that the professionals experience actions related to segregation, conditioning and collection in some environments, but without an understanding of the totality of this management. It is concluded that the management of RSS in the municipality of Rio Pardo is not totally inadequate because it does not present extremely serious situations of risks to public health, although it still has some limitations of adequacy by health institutions to the recommendations of ANVISA and CONAMA.

Key Words: Sustainable Development, Solid Waste Management of Health Services, Environmental Preservation Policy.

INTRODUÇÃO

Após a Segunda Guerra Mundial, o crescimento tecnológico e industrial apresentou graves consequências para a sociedade contemporânea. Aliado a esse processo acelerado, a população humana tem crescido de forma muito rápida aumentando também as demandas por produtos de alimentos, bens e serviços, fazendo com que a extração dos recursos naturais e o de emissão de rejeitos se tornasse fonte crescente de preocupação. Por outro lado, mesmo que a população permaneça estável, pela expansão da renda per capita, ela usa conseqüentemente, quantidades maiores de recursos naturais, gerando emissões de rejeitos e de poluição, diminuindo a qualidade de vida social e ambiental (MUELLER, 2007). O aumento da renda per capita está, portanto, associado a uma produção material cada vez maior, tornando necessário mais recursos naturais fazendo com que determinado estilo de desenvolvimento da economia produza maiores impactos ambientais em alguns países.

Associado ao desenvolvimento em geral, está a produção de lixo, pois quanto mais desenvolvida for a região, maior é o volume e o peso de resíduos e dejetos de todo tipo. No entanto, existem outros aspectos que exercem forte influência na geração do lixo, tais como as variações sazonais e climáticas, hábitos e costumes da população, densidade demográfica, leis e regulamentações específicas, entre outros. Se esses resíduos não sofrerem um tratamento adequado e forem despejados em locais impróprios, vão acarretar muitos prejuízos ao meio ambiente e afetar com sérios danos o próprio gerador, o homem.

Atualmente, os impactos da poluição global que se acumula preocupam ainda mais, pois resulta da escala elevada da economia mundial. Esse fato agrava o desafio enfrentado pelo meio urbano ao assegurar o manejo adequado dos resíduos sólidos, uma vez que houve uma mudança significativa, também, na composição (físico-química) do lixo urbano (VASCONCELLOS, 2006). Essa mudança limita muito a adoção de soluções tradicionais de tratamento.

Portanto, diante da perspectiva de revalorização do ambiente, o desenvolvimento sustentável trouxe uma nova possibilidade e contribuição para a saúde pública, através da demonstração de situações desagradáveis acarretadas pelos processos produtivos e outras atividades que incidem de maneira negativa na saúde e na biosfera e que são submissos aos modelos de desenvolvimento econômico, de ciência e de tecnologia e que não demonstram interesses com o desenvolvimento social nem com a proteção do meio ambiente e da biodiversidade (BRASIL, 2004).

De fato, é necessário conhecer a composição dos resíduos gerados para formular não só políticas específicas de reaproveitamento sustentável dos rejeitos através de geração energética, reciclagem ou fabricação de adubo orgânico, como também políticas de racionalização do sistema de coleta e transporte de lixo, que podem contribuir para aumentar o nível de bem-estar da população e reduzir os impactos sobre o meio ambiente.

A discussão sobre os resíduos sólidos é relevante, pois afeta interesses de saúde ambiental, coletiva e ocupacional (RAMOS, 2009). De um modo geral, na sociedade e na implantação de políticas públicas nos países desenvolvidos, percebe-se a importância dada às áreas de saúde, de desenvolvimento econômico, de qualidade de vida e de condições ambientais. Esse reconhecimento é um bom aspecto para o rumo de ações concretas de promoção e proteção da saúde (AUGUSTO, 2001), pois dependem dos processos produtivos, tanto em relação ao consumo dos recursos escassos quanto da geração final dos resíduos sólidos.

Entre as várias formas de lixo, temos os resíduos sólidos dos serviços de saúde - RSSS, também chamado de lixo hospitalar ou apenas resíduos dos serviços de saúde - RSS, podendo ser definidos como rejeitos produzidos pelos mais diversos estabelecimentos de saúde como: hospitais, clínicas médicas e veterinárias, farmácias, consultórios odontológicos, laboratórios entre outros (NÓBREGA, 2002). Entende-se que os resíduos dos serviços de saúde são uma parcela importante do total de resíduos sólidos, não pela sua quantidade gerada, cerca de 1 a 3%, porém pelo grave risco que afeta à saúde ambiental e coletiva (BRASIL 2006).

Para que seja assegurado o manejo e descarte da forma correta desse lixo, existem normas que estão dispostas nas Resoluções nº 306/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (BRASIL, 2004), e nº 358/2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (BRASIL, 2005). Conforme essas resoluções, são atribuídas aos geradores de resíduos sólidos de saúde a responsabilização pelo manejo adequado dos serviços desde a coleta até o destino final desses resíduos.

Tendo em vista a importância da temática sobre os resíduos sólidos no serviço de saúde para a preservação do meio ambiente e da qualidade na saúde, considera-se relevante este estudo que objetiva fazer uma análise e avaliação sobre como vem acontecendo o manejo dos resíduos sólidos dos serviços de saúde gerados pelo município de Rio Pardo, visando contribuir com as informações para o estabelecimento de diretrizes ao gerenciamento adequado dos resíduos levando em consideração as normas e legislações vigentes.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

O debate sobre o desenvolvimento econômico passou a ganhar espaço mais evidente após o fim da Segunda Guerra Mundial em diversos setores, entre os quais na academia. Com isso, o termo “desenvolvimento econômico” passou a ser entendido não somente como crescimento da renda per capita, mas também uma mudança estrutural em diversas esferas.

A Revolução Industrial, em meados do século XVIII provocou mudanças profundas nos meios de produção, afetando os modelos econômicos e sociais. Mudanças essas que tiveram início na Inglaterra, se espalhando por várias partes do mundo oportunizando o crescimento econômico e uma maior geração de riqueza, que por sua vez traria prosperidade e melhor qualidade de vida. No entanto, essa revolução desencadeou dois processos que muito afetam o meio ambiente: o consumo dos recursos naturais, servindo de matéria-prima para a fabricação dos mais diversos produtos e o lançamento de poluentes na natureza. Conforme Franco e Druck (1998), a partir da Revolução Industrial, tanto as relações sociais quanto as bases técnicas das atividades humanas destacaram elementos marcantes de profunda transformação na vida dos homens entre si e com o meio ambiente e, conseqüentemente, das condições objetivas e subjetivas da saúde humana e da sustentabilidade ambiental.

Portanto, em decorrência do desenvolvimento acelerado do capital e a busca de garantia por maiores lucros, a natureza passou a ser cada vez mais devastada, vista como uma consequência no processo de crescimento econômico predominante e não como um problema que traz consigo a insustentabilidade em termos ecológicos, a desigualdade e a injustiça social (RAMPAZZO, 2002). O crescimento baseado na utilização extensiva dos recursos naturais apresenta-se inviável, sendo necessário pensar em um crescimento continuado que utilize os recursos de maneira mais eficaz, refletindo nas estruturas de consumo e de estilos de vida. De forma que, visando aplacar os efeitos do capitalismo sobre o meio ambiente, foram realizados ao longo dos anos, diversos debates para superar esses problemas com a busca de outras possibilidades que pudessem diminuir os efeitos da poluição e a destruição ambiental, compreendendo não apenas o capital produzido e acumulado pelo sistema econômico, mas também o capital humano, o capital social e o capital natural para um desenvolvimento sustentável enquanto conceituação bem mais abrangente de capital (MUELLER, 2007).

Pode-se dizer que a conscientização sobre os problemas ambientais é muito recente, quando o mundo todo passou a se preocupar pelos impactos gerados e pelo mau uso dos recursos naturais, nas últimas décadas do século XX, sendo estes, temas muito importantes

atualmente. Waldman (2003) é de acordo com essa ideia quando afirma que o meio ambiente é tema prioritário nas agendas dos Chefes de Estado, Organizações Não- Governamentais (ONGs) e diversas outras instituições, pois o modelo de desenvolvimento econômico originado anteriormente se tornou incapaz de conciliar as necessidades e exigências (consumistas) que lhe são intrínsecas, com a preservação das condições básicas que proporcionasse a garantia da qualidade de vida das sociedades.

Embora existam diferenças nacionais e regionais, o problema ambiental, é antes de tudo um problema mundial envolvendo todos os Estados e todos os níveis da sociedade em geral, sendo um dos poucos assuntos que atrai o interesse de todas as nações, independentemente do regime político ou sistema econômico. É que as consequências da degradação ambiental não se restringem mais aos limites de determinados países ou regiões, mas transcendem as fronteiras e, frequentemente, vêm a atingir regiões distantes. Portanto, “esta é a preocupação geral no compromisso da matéria que, em última análise, significa zelar pela própria sobrevivência do homem” (FREITAS, 1995, p.7).

O desenvolvimento sustentável, consagrado no caput do art. 225 da Constituição Federal, visa o dispositivo à garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado para a manutenção, qualidade de vida e sobrevivência do homem. Daí decorre a necessidade de preservação do meio ambiente (MARQUES, 2005).

Complementando este pensamento, Ferreira e Viola (1996), conceituam uma sociedade sustentável como sendo aquela que mantém o estoque de capital natural ou compensa pelo desenvolvimento do capital tecnológico um reduzido enfraquecimento do capital natural, permitindo, entretanto, o desenvolvimento das futuras gerações. Numa sociedade sustentável o crescimento é avaliado pela qualidade de vida (saúde, longevidade, maturidade psicológica, educação, ambiente limpo, espírito comunitário e lazer criativo) ao invés de somente pelo consumo material.

O conceito de sustentabilidade inicialmente tinha foco na preservação dos recursos naturais para esta e futuras gerações, e assim manteve-se até o fim do século XX. A virada desta concepção, deu-se com a configuração urbana e o manejo das questões do saneamento, principalmente no abastecimento de água; nos resíduos sólidos e lixões; e na canalização de esgotos pluviais para redução de enchentes e afastamento do esgoto doméstico. Estas são ações predominantemente relacionadas às demandas em saúde pública (BID, 2014). A assimilação destas ações como sendo medidas para o desenvolvimento ambientalmente sustentável ganhou

força pela aproximação com conceitos da sustentabilidade econômica e da sustentabilidade fiscal quando a sociedade percebeu que é necessário cobrar as autoridades no sentido de gerir corretamente os recursos públicos para que atendam às demandas comuns a todos os cidadãos apontando a sustentabilidade econômica e ambiental como reivindicação (BID, 2014; VAN BELLEN, 2006).

POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Desde a metade do século passado foram produzidos análises e informes que tem gerado a reflexão e ação de governos e instituições preocupadas pela continuidade dos sistemas sociais. Da mesma forma, as políticas públicas também atuam ao longo do tempo, provocando alterações nos fatores dinâmicos e estruturais, embora com mudanças lentas e graduais, tomando como exemplo, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) que ocorreu no Brasil em 1992, e teve como resultado a publicação da Agenda 21 que consolidou o termo Desenvolvimento Sustentável no sentido de buscar um novo paradigma com maior equilíbrio entre progresso e recursos naturais.

A Agenda 21 trouxe um alerta a todas as nações ao promover debates sobre assuntos como a poluição da atmosfera, mudanças climáticas, destruição dos ecossistemas, desertificação, incêndios e derrubadas florestais, poluição dos mares e rios, escassez da água, além de tratar de outros fatores que contribuem para a degradação do Planeta como a população mundial, o lixo, o consumo, a pobreza, a guerra, a doença, o uso do solo, a agricultura e as fontes energéticas (ONU, 2002). Debates esses que passaram a dar outro significado ao sentido do Desenvolvimento Sustentável, e que representou o vínculo das dimensões econômicas, sociais e ambientais.

No Brasil, foi criada por decreto presidencial a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 21 – CPDS, tendo como função coordenar o processo de sua elaboração e implementação. Com enfoque voltado para as dimensões ambiental, social, econômica e institucional, teve como base a realidade brasileira. As ações propostas, não deveriam ser vistas como programas do governo, mas como ações conjuntas, devido à participação de diversos setores da sociedade brasileira na tomada das decisões necessárias, bem como a existência de instâncias institucionais que favoreçam sua implementação (CPDS, 2000).

Portanto, para identificar problemas relevantes dentro dos municípios, a Agenda 21 propôs a criação da Agenda 21 Local, que segundo o Ministério do Meio Ambiente é um recurso para o planejamento de políticas públicas, de modo participativo, que envolve a sociedade e o governo e abre a discussão para os problemas ambientais, sociais e econômicos locais, com debates sobre soluções desses problemas, identificação e implementação de ações concretas, com vista para o desenvolvimento sustentável local (IBGE, 2005; BRASIL, 2010).

Segundo Born (2002),

A Agenda 21 Global é produto de uma dinâmica que buscou questionar a conceituação e a aplicação de políticas globais, nacionais e locais com um foco quase dimensional (crescimento econômico) do modo de desenvolvimento, como se as demais dimensões (social, ambiental, política, etc) fossem efeito direto da realização daquela (BORN, 2002, p. 79).

Sendo assim, é possível afirmar que a Agenda 21 orienta para a realização de políticas públicas mais eficazes em nível global, nacional, regional e local.

Resultado de acordos mundiais sobre a preservação ambiental, os países através do poder público, elaboram novas legislações para a institucionalização das políticas públicas sobre as questões ambientais, para o controle de ações, que determinam o que é permitido ou não, regulamentado em lei própria, cabendo a punição para aqueles que descumprirem as normas causando degradação ao meio ambiente. Sobre os objetivos da política ambiental, Silva (2006) ressalta:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (SILVA, 2006. p. 60).

Segundo Quintas (2006), como mediador no processo de Gestão Ambiental, o Poder Público, possui plenos poderes e obrigações estabelecidos na legislação, que lhe permite promover o controle do uso dos recursos ambientais (incluindo a criação de incentivos fiscais na área ambiental) até a reparação e a prisão de indivíduos pelo dano ambiental. Neste sentido, o Poder Público determina padrões de qualidade ambiental, monitora e avalia impactos ambientais, licencia e revisa atividades efetivas e potencialmente poluidoras, disciplina a ocupação do território e o uso dos recursos naturais, cria e gerencia áreas protegidas, obriga a recuperação ambiental pelo agente causador, promove o monitoramento, a fiscalização, a pesquisa, a educação ambiental e outras ações necessárias ao cumprimento de sua função mediadora.

Sendo assim, uma alternativa, que envolve a realidade local, é o gerenciamento de resíduos sólidos, aparecendo muitas vezes, na pauta das políticas públicas voltadas para o controle e degradação do meio ambiente como um dos debates constantes sobre o tema desenvolvimento sustentável.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em decorrência do crescimento da população, da urbanização e da revolução tecnológica, a produção de resíduos sólidos tem aumentado tanto em quantidade quanto em variedade, principalmente em grandes cidades urbanas com composição perigosa ao ecossistema e à saúde da população. Conforme Gouveia (2012), diariamente são coletadas no Brasil entre 180 e 250 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos. O mesmo autor observa que a produção de resíduos continua crescendo, calculadas em 7% ao ano. Portanto, com valor acima de 1% anual previsto para o crescimento da população urbana no país recentemente (ABRELPE, 2009).

Em todas as regiões do Brasil tem crescido a produção de resíduos com uma geração média de 1 Kg por habitante/dia no país, chegando próximo ao de alguns países da União Europeia. Mesmo com o progresso dos últimos anos, boa parte dos resíduos produzidos não possui destinação sanitária e ambiental corretos em mais da metade dos municípios brasileiros (ABRELPE, 2009). Iniciativas de conscientização para a redução da quantidade de material descartado em aterros, como a coleta seletiva para posterior reciclagem, com o manejo adequado dos resíduos ainda caminham a passos lentos. Principalmente enquanto estratégia de preservação do meio ambiente, de promoção e proteção da saúde.

Devido às variadas formas de disposição de resíduos sólidos, ocorrem grandes riscos à saúde da população, principalmente quando o dejetos é colocado no solo, lixões ou aterros, fonte de exposição a vários produtos tóxicos. Estudos comprovam que áreas próximas a aterros apresentam grande níveis de compostos orgânicos e metais pesados e que populações que residem próximo a estes locais, conseqüentemente apresentam níveis elevados desses compostos no sangue. Assim, os resíduos de serviços de saúde (RSS), definidos como resíduos gerados em estabelecimentos que prestam serviços de assistência à saúde humana ou animal, representam uma grande fonte de riscos para a saúde de quem os manipula no ambiente intra e extra estabelecimento gerador. Por conta disso, órgãos governamentais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) estabeleceram normas e resoluções como

instrumentos de orientação, fiscalização e exigência de práticas adequadas para o manejo de tais resíduos a fim de minimizar e/ou eliminar danos à saúde dos trabalhadores, à sociedade e ao ambiente.

Nos serviços de saúde, os resíduos sólidos apesar de representarem uma pequena parcela da totalidade gerados no meio urbano, cerca de 1%, também apresentam uma preocupação com o risco sanitário e ambiental diante de um gerenciamento inadequado, acarretando a produção de doenças, que podem contribuir para o aumento da incidência de infecção hospitalar, principalmente em relação aos resíduos sólidos perfurocortantes acondicionados de maneira incorreta.

Esses resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS - são definidos pelas atividades exercidas por prestadores de assistência médica, odontológica, laboratorial, farmacêutica e instituições de ensino e pesquisa médica relacionados tanto à saúde humana quanto veterinária que, portanto, necessitam de processos especiais quanto ao seu manejo.

Os geradores de RSSS são os responsáveis diretos pela forma correta de gerenciamento dos resíduos produzidos, desde a sua geração até a disposição final. A elaboração e a implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, também segue como uma premissa indispensável de acordo com a legislação vigente (BRASIL, 2005). Neste plano deve constar em detalhes os procedimentos a serem adotados para o manuseio, segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, tratamento, coleta, transporte externo e disposição final dos resíduos nos estabelecimentos geradores, devendo também atender às disposições e critérios da legislação vigente.

Os resíduos sólidos de serviços de saúde são regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n° 306/04 e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com a Resolução n° 358/05, que definiram as diretrizes sobre o gerenciamento dos RSSS, considerando princípios da biossegurança, preservação da saúde pública e do meio ambiente. Além disso, também estabeleceram a atual classificação dos RSSS em cinco grupos principais: Grupo A - resíduos com risco biológico; Grupo B - resíduos com risco químico; Grupo C – rejeito radioativo; Grupo D - resíduos similares ao doméstico; Grupo E - resíduos perfurocortantes.

A questão da coleta, tratamento e destinação final, ou seja, do correto gerenciamento dos resíduos, é um importante aspecto relacionado à saúde pública e que merece a devida

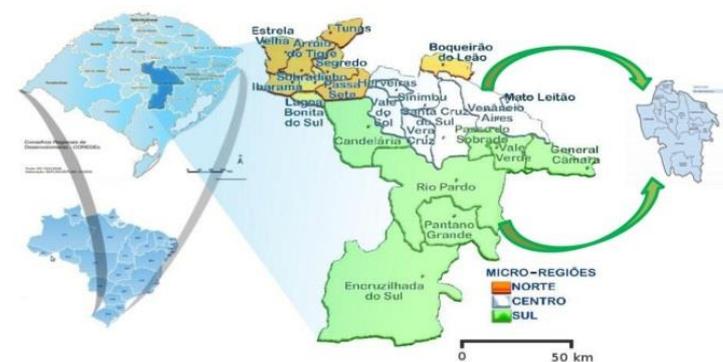
importância não só pelas autoridades competentes, como da sociedade como um todo (SISINNO, 1997). Portanto, a responsabilidade no que tange às questões de saúde pública e ambiental apresenta-se, atualmente, como um dever e um compromisso também da sociedade para com a construção de uma consciência coletiva do bem comum (SCHNEIDER, 2002).

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – GRSSS DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO (RS)

Como análise, este trabalho trata de um estudo exploratório, descritivo e observacional, realizado no período de maio e junho de 2018. O estudo exploratório tem por objetivo fornecer um quadro de referência que possa facilitar o processo de dedução de questões pertinentes na investigação de um fenômeno (TRIPODI, 1975). A partir dessa exploração, é possível ao pesquisador a formulação de conceitos e hipóteses a serem aprofundadas em estudos posteriores (TRIPODI, 1975). O principal objetivo da pesquisa descritiva é apresentar características de determinada população ou acontecimento, ou ainda a relação das variáveis descobertas. Neste caso então, aborda aspectos do gerenciamento de RSSS no município de Rio Pardo.

O município é localizado no Estado do Rio Grande do Sul e possui cerca de 38.284 habitantes (população estimada para 2018), localizado na região do Vale do Rio Pardo, compondo a Região de Saúde 28 e 13ª Coordenadoria Regional de Saúde localizada no município de Santa Cruz do Sul. Possui extensão territorial com 2.050,59 km². O universo deste foi composto por onze (11) Unidades Básicas de Saúde, um Hospital Regional de médio porte 100% SUS e quarenta e cinco (45) locais de saúde prestadores de serviços, com informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e empresas privadas de coletas de resíduos sólidos, sendo que estes serviços prestam atendimento a toda a população do município.

Figura 01: Mapa de Municípios da Região 28 de Saúde



Santa Cruz do Sul, Gramado Xavier, Herveiras, Sinimbu, Mato Leitão, Candelária, Vale do Sol, Vera Cruz, Venâncio Aires, Passo do Sobrado, Vale Verde, Rio Pardo e Pantano Grande

Fonte: SMS Rio Pardo (2018)

Importante ressaltar que no município de Rio Pardo possui quatro Estratégias de Saúde da Família - ESFs, duas Unidades Básicas de Saúde urbanas, cinco Unidades Básicas de Saúde rurais, dois Centros de Atenção Psicossocial (adulto e infantil), uma Farmácia Básica Municipal, dois serviços de SAMU e um Hospital (regional, público 100% SUS).

Entre as ações realizadas nos serviços de saúde, a equipe técnica atua mais frequentemente com o manuseio, segregação e acondicionamento dos resíduos sólidos, os seja; a separação dos resíduos no momento de sua geração, conforme as características físicas, químicas e biológicas, bem como os riscos envolvidos. Para este fim, têm sempre à disposição, recipientes e sacos coloridos, espessura, resistência e tamanho apropriados para utilização que facilitam a visualização conforme os preceitos da Resolução 306/2004 da ANVISA. Da mesma forma, os recipientes de plásticos devidamente rotulados para o descarte de substâncias químicas, caixas rígidas para os materiais perfurocortantes - Descartex. Nos serviços de saúde municipais e privados, é feito a segregação conforme a classificação A, B e E. Já no serviço hospitalar, além desses, a classificação C e D também é realizada.

O transporte interno dos RSSS ocorre diariamente em quase todos os estabelecimentos, com horário preestabelecido no hospital e a maioria dos serviços de saúde privados não possui roteiro preestabelecido, exceto hospital e laboratórios. Além disso, só há carrinhos para o transporte interno dos RSSS no hospital e o transporte ocorre de forma manual nos demais serviços que separam os resíduos comuns dos infectantes.

Todas as instituições de saúde pesquisada no município realizam armazenamento interno dos RSSS em salas específicas a este fim. Embora é possível afirmar que a maioria dos estabelecimentos de saúde apresentam deficiência quanto ao armazenamento interno dos resíduos, principalmente em relação às condições físicas das áreas utilizadas e frequentemente há confusões e mistura de resíduos dos diferentes grupos.

Conforme observado, com exceção das Unidades Básicas Central e Interior, todas as demais Unidades Básicas de Saúde, incluindo o hospital (público/regional) são realizados armazenamento externo dos RSSS, onde atende a todas as características necessárias, com abrigo externo para RSSS e com as recomendações da legislação. Devido à grande quantidade e variedade de resíduos gerados no hospital (3.000 kg semanais) é imprescindível que o armazenamento externo dos RSSS ocorra, e de maneira adequada, pois há vários riscos envolvidos, sejam biológicos, químicos e ocupacionais. Além disso, há o próprio ambiente

hospitalar, onde os usuários apresentam uma menor resistência imunológica e, portanto, são mais suscetíveis à infecção hospitalar.

Nas Unidades Municipais de Saúde Rurais, por serem pequenos estabelecimentos, com poucos serviços, o volume de resíduos, aliado à frequência adequada do transporte e coleta externa (encaminhado a uma Unidade Municipal de Saúde Central) não requer um espaço exclusivo para armazenamento interno e/ou externo. No entanto, sempre quando for necessário, os requisitos devem ser observados para não expor os usuários e funcionários da instituição, bem como à comunidade, aos riscos relacionados a esses resíduos.

Segundo Ribeiro F^o (2000), o gerenciamento do RSSS possui uma série de envolvimento e decisões em relação à problemática dos resíduos, suas características e riscos que apresentam. Já a resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) n^o 283 de 12/07/2001, no artigo 4^o, considera que cabe ao responsável legal dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde a responsabilidade pelo gerenciamento de seus resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender requisitos ambientais e de saúde pública.

Atualmente, no município de Rio Pardo, tanto em serviços públicos quanto nos serviços privado, o gerenciamento dos RSSS é realizado por duas empresas privadas contratadas, que, no conjunto de suas ações, visando ao manejo adequado dos resíduos, nos aspectos extra estabelecimentos realizam tratamento, coleta, transporte externo e disposição final dos resíduos nos estabelecimentos geradores.

Quadro 1: Resíduos de estabelecimentos prestadores de serviço de saúde humana e animal

Serviços de Saúde	Estabelecimentos existentes	Estabelecimentos com serviços de RSSS	Total (kg/coleta)	Periodicidade da coleta
Hospital Regional	01	01	3000 kg	Semanal
Unidades Básicas de Saúde	12	06	90 kg	A cada 14 dias
Clínica Médica	04	04	19 kg	A cada 14 dias
Consultórios Odontológicos	20	17	151 kg	A cada 14 dias
Laboratórios	04	04	90 kg	A cada 14 dias
Farmácias	09	06	40 kg	A cada 14 dias
Clínicas Veterinárias	04	02	20 kg	A cada 14 dias
Tatuadores	02	01	05 kg	A cada 14 dias
Funerárias	02	00	00 kg	

FONTE: SMS Rio Pardo (2018)

Em relação à quantidade de resíduos gerados nos estabelecimentos de saúde, o hospital é o maior produtor de resíduos, com cerca de 3.000kg/semana, os postos de saúde, 90kg/semana igualam aos laboratórios (também com 90 kg por semana). Cabe ainda o registro que em

algumas unidades de saúde do município, é feito um revezamento, de forma que as onze unidades realizam o serviço de coletas de RSSS.

Segundo dados fornecidos por ambas empresas, observa-se que três consultórios odontológicos, três farmácias, duas clínicas veterinárias, um tatuador e duas funerárias existentes no município não realizam o serviço de coleta de RSSS. Isto possibilita questionar a qualidade e preocupação com que tais estabelecimentos tratam esse material e o seu destino.

As empresas contratadas pelo município de Rio Pardo para realizar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, possuem contratos onde apontam e descrevem ações relativas ao manejo dos resíduos e são atualizados anualmente. Realizam Incineração dos Resíduos do Grupo A (risco biológico), e Grupo E (perfurocortantes), com disposição das cinzas provenientes do processo de incineração em Aterro Industrial – Classe I. Os Resíduos Industriais – Classe I são encaminhados da mesma forma, para Aterro Industrial de acordo com NBR No 10004 e CONAMA.

Ambas empresas possuem equipes técnicas multidisciplinares para desenvolver projetos ambientais, tais como: PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas), controles ambientais, implantação de SGA (sistema de gestão ambiental), projetos em aterros sanitários e projetos para coleta de resíduos urbanos. Disponibilizam capacitação técnica sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, abordando desde a geração, manuseio, segregação e acondicionamento, classificação, identificação, armazenamento externo, até a destinação final de cada resíduo, ministrada por um profissional técnico qualificado.

Embora no município de Rio Pardo se produza um volume de resíduos pequeno em relação a outros municípios, cerca de 3.207,50kg/semana, este possui algumas limitações nas diversas etapas do manejo interno dos RSSS e verificou-se a necessidade de adequação por parte dos estabelecimentos de saúde segundo às recomendações da ANVISA e do CONAMA.

Destaca-se, entre as limitações identificadas, a segregação e acondicionamento deficiente dos RSSS, com a ocorrência de mistura de RSSS de diferentes grupos (grupos A e E), principalmente nas unidades de saúde; o armazenamento interno dos resíduos comprometido, principalmente pelas condições físicas das áreas utilizadas; e a não segregação e acondicionamento inadequado do grupo B.

Além dessas, foram observadas outras situações que ocorrem em agravos em relação à saúde dos trabalhadores bastante significativa, traduzidas pela não observância dos elementos

legais e tático-operacionais do processo, principalmente quanto ao manejo inadequado que gera riscos à saúde coletiva e ambiental.

Esta situação demanda atenção e responsabilização dos órgãos públicos no sentido de fiscalizar e preservar o meio ambiente e a saúde ambiental e coletiva, conforme ordenamentos legais. A falta do gerenciamento junto às fontes geradoras, nas etapas de segregação e acondicionamento dos resíduos, incorporada com a constância com que os trabalhadores são expostos ao material biológico, expressa o potencial risco para doenças transmitidas por sangue e por outros fluidos corpóreos nos estabelecimentos de saúde.

Um fator tão importante quanto os demais observados, foi a deficiência em relação ao planejamento, documentação e estatísticas básicas para tomada de decisão no gerenciamento dos RSSS. O município não possui um Plano de Trabalho de Gerenciamento de Resíduos Sólidos nos Serviços de Saúde – PTGRSSS - deixando todas as ações e procedimentos operacionais ao cargo das empresas contratadas, sem elaboração, implantação, monitoramento e avaliação criteriosa pelo poder público. O PTGRSSS é uma ferramenta eficaz para se eliminar ou diminuir estes riscos onde, com conhecimento de como lidar com os diferentes tipos de resíduos e a busca por alternativas viáveis e seguras para seu processamento possibilitam uma mudança significativa na realidade constatada.

Evidencia-se também que é necessário a inclusão de temas tais como riscos ambientais, meio ambiente e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde aos trabalhadores (educação continuada), tendo como prioridade a capacitação de todos os trabalhadores em gestão de resíduos.

A ANVISA (2004) apresenta destaque à exigência de treinamento de forma continuada para o pessoal envolvido com o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, questão que normalmente não é priorizada pelos geradores. Desta forma, estas informações demonstram a fragilidade do sistema fiscalizador, a falta de comprometimento dos gestores e das instituições em relação ao cumprimento da legislação e também para com a saúde coletiva. Pois é a partir do dia-a-dia que se constrói a cultura da sustentabilidade, de valorização da vida, de solidariedade, de consciência cidadã, de compromisso social, atuando de forma responsável para com o meio. Em todas essas fases é fundamental a participação dos colaboradores, que devem ser sensibilizados e treinados para que todos os aspectos dos programas de gestão ambiental sejam atendidos no futuro.

CONCLUSÕES

O estudo sobre o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – GRSSS no município de Rio Pardo – RS é revelador de duas questões importantes na análise sobre a implicação de riscos e contaminação do meio ambiente através de resíduos dos serviços de saúde desde a sua geração até o destino final. a) constatou-se que o manejo dos RSS no município de Rio Pardo não está totalmente inadequado ou em desacordo com a legislação vigente; b) necessidade de ações de fiscalização constantes através da Vigilância Sanitária do município.

Em relação à primeira questão, é importante destacar que a legislação vigente não apresenta situações de extrema gravidade e nem acarreta riscos à saúde pública. São poucos os serviços de saúde que estão em desacordo com o que regem as normas técnicas incorrendo em riscos ao não realizar o correto manejo dos resíduos de serviços de saúde ali gerados. Isso acontece pois, embora à contratação seja por serviços de terceiros, esses são capacitados e credenciados em órgãos ambientais, para garantir a correta disponibilização final dos resíduos, dispendo de logística para atender às organizações e estar formalmente certificada pelos órgãos governamentais do meio ambiente, pois somente empresas licenciadas devem prestar esse tipo de serviço. Caso contrário, estarão infringindo a legislação e estarão passíveis a penalidades.

Daí decorre, então, a segunda questão, relacionada a necessidade de ações de fiscalização constantes através da Vigilância Sanitária do município em vistorias, com participação de todos os setores da organização, número necessário de colaboradores, adoção das instruções técnicas de biossegurança, e disponibilização dos equipamentos adequados para gestão interna e externa dos resíduos. Neste aspecto muito há que se empreender, pois demanda o engajamento de todos os atores envolvidos. Afinal, a conquista de melhores condições de saúde, melhor qualidade de vida e um meio ambiente equilibrado, traduzem os processos de construção coletiva, em que cada um é peça importante e fundamental. Desta forma, a realidade do manejo dos RSS adquirida por seus geradores no município só mudará quando existir tomada de consciência de direitos e deveres, onde prevaleça o respeito à saúde ambiental e coletiva.

A falta de conhecimento tem causado sérias implicações para o ambiente, fazendo-se necessário que os sujeitos que participam desses serviços tenham uma visão mais abrangente para o enfrentamento dessa problemática, o que requer a emergência de uma nova postura ética, de renovação de valores, de cidadania, de compromisso com o social, no agir, na forma de perceber e de viver e conviver nesse ambiente constituído.

Felizmente, recentemente a gestão de resíduos sólidos tem recebido uma atenção pelo poder público em todos os níveis de governo. Ampliou-se a aplicação de recursos e criação de programas e linhas de crédito em que os municípios foram os beneficiados. Assim, tem havido mais seriedade por parte destes buscando criar condições de universalidade dos serviços com qualidade e acompanhamento mais rigoroso por parte da população, pelos órgãos de controle ambiental, pelo Ministério Público e pelas organizações não-governamentais voltadas para a defesa do meio ambiente.

Entretanto, há muito o que fazer. É necessária uma gestão engajada e consciente da importância do gerenciamento de resíduos sólidos para a saúde da população e para o meio ambiente. E esse fato só se opera mediante decisão política e uma maior mobilização por parte dos estabelecimentos de saúde.

Destaca-se a importância da discussão do tema em estudo e a necessidade de novos estudos para aprofundamento do mesmo e busca de alternativas de soluções para melhorar o processo de descarte dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, através de ações que contribuam para formação de sujeitos cidadãos.

REFERÊNCIAS

ABRELPE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. *Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil- 2010*. São Paulo, Abrelpe, 2010.

AUGUSTO, LGS, et all. *Pesquisa (ação) em Saúde Ambiental. Complexidade, contexto e compromisso social*. Recife, Ed. Universitária UFPE, 2001.

BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento. *Guia metodológico Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES)*. 2014.

BORN, RH. *Diálogos entre as esferas globais e local: contribuições de organizações não-governamentais e movimentos sociais brasileiros para a sustentabilidade, equidade e democracia planetária*. São Paulo, Peirópolis, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 283, de 12/07/01. Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. *Diário Oficial da União*, Seção I, Brasília, 10jul.01.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional Vigilância Sanitária. *Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde no Brasil - Contribuições para a Agenda de Prioridades de Pesquisa/ Ministério da Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde; 2004.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Agenda 21*, Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Departamento de Cidadania e Responsabilidade Sócioambiental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idestrutura=18>> Acesso em: 30mai.2018

BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº306 de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. *Diário Oficial da União*, 2004. Brasília, 10dez.04.

BRASIL. Resolução nº 358 de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União* 2005; Brasília, 29abr.05.

CPDS. Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. *Agenda 21 Brasileira: bases para discussão*. Brasília, DF, MMA:PNUD, 2000.

FERREIRA, LdaC; VIOLA, E. *Incertezas de sustentabilidade na globalização*. Campinas, Unicamp, 1996.

FRANCO, T; DRUCK, G. Padrões de industrialização, riscos e meio ambiente. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, v. 3, n. 2, 1998, p. 61-72.

FREITAS, VP. *Direito Administrativo e Meio Ambiente*. Curitiba: Juruá, 1995.

GOUVEIA, N. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional de Saneamento Básico*, PNSB -2008. Rio de Janeiro, IBGE, 2005.

MARQUES, JR *Meio Ambiente Urbano*. Rio de Janeiro/RJ, Ed. Forense Universitária, 2005.

MUELLER, CC. *Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, Finatec, 2007

NÓBREGA, CC, et all. Diagnóstico dos resíduos sólidos de serviços de saúde provenientes de hospitais e clínicas médicas do município de João Pessoa –PB. In: *Anais do 6º Simpósio Ítalo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental*, 2002 set 1-5, Vitória, Brasil. Vitória, ABES, 2002. p. 1-9.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Missão Terra*. O resgate do planeta: Agenda 21 feita por crianças e jovens. 4ª ed. São Paulo. Melhoramentos, 2002.

QUINTAS, JS. *Introdução à Gestão Ambiental Pública* (coleção Meio Ambiente Série Educação Ambiental, 5). Brasília, Ibama, 2006.

RAMOS YS. Regularização ambiental dos empreendimentos de serviços de saúde. *Revista Ecoterra* [Periódico na internet]. 2009 [acessado em 2018 jun 01]. Disponível em: <http://www.ecoterrabrasil.com.br/home/index.php?pg=temas&tipo=temas&cd=1401#>

RAMPAZZO, SE. A questão ambiental no contexto do desenvolvimento econômico. In: *Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?* Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2002.

RIBEIRO, Fº Vidal Oliveira. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. In: FERNANDES, AT et all. *Infecção Hospitalar e suas Interfaces na área da Saúde 2*. São Paulo, Atheneu, 2000.

SALES, CCdeLima et all. Gerenciamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde: aspectos do manejo interno no município de Marituba, Pará, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.14, n.6, 2009, p. 2231-2238.

SCHNEIDER, VE. Modelos de gestão de resíduos sólidos de serviços odontológicos (RSSO) por meio do índice de geração percapita. In: *Anais do 28º Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria y Ambiental, 2002, Cancun (México)*. Cancun (MEX): ABES, 2002.

SILVA, VGda. *Legislação ambiental comentada*, Belo Horizonte. Fórum, 2006.

SISINNO, CLS. Impacto Ambiental de Depósitos de Resíduos Sólidos Urbanos Industriais. *Curso de Atualização em Resíduos e Meio Ambiente: uma Visão Multidisciplinar*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 1997.

TRIPODI, T. et al. *A análise da pesquisa social*. Petrópolis, Alves, 1975.

VAN BELLEN, HMVan. *Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa*. Rio de Janeiro, Ed FGV, 2005.

VASCONCELLOS, EA. et all. Diagnóstico do problema dos resíduos sólidos hospitalares: O caso de Campina Grande (PB). Uberlândia, MG. *HYGEIA, Rev Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*, v.2, n.3, 2006, p. 28-34.

WALDMAN, M. Natureza e sociedade como espaço de cidadania. In: PINSKY. J.; PINSKY. CB. (Org.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.